



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

| PORTARIA Nº111/2018/DG - Manaus, 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG. SETIC Nº 12, datado de 11.4.2018, do Juiz Auxiliar da Presidência do TST e Coordenador do Comitê Gestor Nacional do PJe, Fabiano de Abreu Pfeilsticker, informando da **I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho**, bem como o Ofício nº 026/2018, datado de 25.4.2018, da Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, Márcia Nunes da Silva Bessa, solicitando a liberação da servidora **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, no dia **08.5.2018**, para participar da referida Reunião, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência, Jorge Alvaro Marques Guedes, autorizando a participação do servidor nos eventos acima mencionados, no período de **07 a 09.5.2018**. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, e pela Resolução CSJT Nº 212/2018, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

| I- AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. – Tecnologia da Informação - Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente, (Função FC-05), para participar da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, no período de **07 a 09.5.2018**.

II - CONCEDER à servidora acima citado **duas diárias e meia**, referentes ao período de **07 a 09.5.2018**, bem como o adicional de deslocamento.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **07 e 09.5.2018**.

IV - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao CSJT, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jpcp|